



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº. 028/2015

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta na Mensagem Nº. 024/2015-GDCEUNES;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 25 do Capítulo II do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado Nº. 23068.775163/2015-55;

CONSIDERANDO aprovação da Plenária, por unanimidade, na Décima Nona Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2016, como segue:

Mês		Dia	Horários
Janeiro	04	Segunda-feira	14h00
	20	Quarta-feira	09h00
Fevereiro	01	Segunda-feira	14h00
	17	Quarta-feira	09h00
Março	07	Segunda-feira	14h00
	23	Quarta-feira	09h00
Abril	04	Segunda-feira	14h00
	20	Quarta-feira	09h00
Maio	02	Segunda-feira	14h00
	18	Quarta-feira	09h00
Junho	06	Segunda-feira	14h00
	22	Quarta-feira	09h00
Julho	04	Segunda-feira	14h00
	20	Quarta-feira	09h00
Agosto	01	Segunda-feira	14h00
	17	Quarta-feira	09h00
Setembro	05	Segunda-feira	14h00
	14	Quarta-feira	09h00
Outubro	03	Segunda-feira	14h00
	19	Quarta-feira	09h00



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

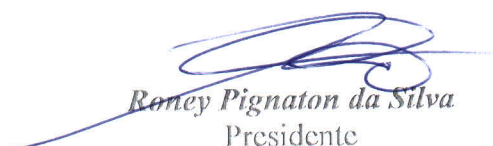
Novembro	07	Segunda-feira	14h00
	23	Quarta-feira	09h00
Dezembro	05	Segunda-feira	14h00
	14	Quarta-feira	09h00

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho Departamental estabelecerá nova data.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2015.



Roney Pignaton da Silva
Presidente